

Resende, 02 de julho de 2026

## **RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 324/2026**

**Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Filial Governador Valadares para o exercício de 2026.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto nos artigos 22, inciso I, alínea c 1 do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 20 de agosto de 2025;

Considerando o aprovado na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Associação, realizada no dia 01 de julho de 2026, no que se refere à aprovação da assinatura do Termo de Cooperação entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a interveniência da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Filial Governador Valadares

para o exercício de 2026, no montante de **R\$ 178.048.956,00 (cento e setenta e oito milhões, quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais).**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**